

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ. 60.332.673/0001-70

BALANÇO PATRIMONIAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2024 e 31/12/2023

(Valores expressos em reais - R\$)

ATIVO	Nota	31/12/2024	31/12/2023	PASSIVO	Nota	31/12/2024	31/12/2023
<u>CIRCULANTE</u>				<u>CIRCULANTE</u>			
Caixa e equivalentes de caixa	3	123.029	404.711	Fornecedores	7	851.916	798
Contas a receber	4	8.324.560	267.573	Obrigações trabalhistas	8	1.433.459	2.098.571
Estoques	5	2.047.188	1.391.745	Obrigações tributárias		3.678	8.902
				Parcelamentos	9	341.268	475.820
				Recursos Convênio	10	8.324.560	221.625
				Financiamentos	11	500.000	-
Total do ativo circulante		10.494.777	2.064.029	Total do passivo circulante		11.454.881	2.805.716
<u>NÃO CIRCULANTE</u>				<u>NÃO CIRCULANTE</u>			
Depósitos judiciais	32.919			Contingências	12	337.395	417.711
Imobilizado	6	4.044.611	4.423.240	Parcelamentos	9	2.072.427	2.325.203
				Total do passivo não circulante		2.409.822	2.742.914
				<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>			
				Patrimônio social	13	938.639	3.392.835
				Superávit do exercício		(231.035)	(2.454.196)
Total do ativo não circulante		4.077.530	4.423.240	Total do patrimônio líquido		707.604	938.639
TOTAL DO ATIVO		14.572.307	6.487.269	TOTAL DO PASSIVO		14.572.307	6.487.269

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ. 60.332.673/0001-70
DEMONSTRAÇÕES DO SUPERÁVIT(DÉFCIT) DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2024 E 31/12/2023
(Valores expressos em reais - R\$)

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Receitas com restrição		16.491.697	13.079.154
Receita Convênios	15	16.491.697	13.079.154
Receitas sem restrição		2.180.322	1.441.198
Doações	15	1.003.187	547.831
Serviços hospitalares	15	1.168.978	891.319
Outras receitas	15	8.157	2.048
Outras receitas		1.244.940	1.735.632
Isenção cota Patronal INSS	15	792.982	1.201.232
Trabalho voluntário	15	451.958	534.400
Receita operacional líquida	15	19.916.959	16.255.985
Custo de operações dos produtos vendidos e serviços	17	(18.398.683)	(10.365.911)
Isenção cota Patronal INSS		(792.982)	(1.201.232)
Resultado Bruto		725.294	4.688.842
Despesas gerais e administrativas	18	(1.123.792)	(912.814)
Depreciação acumulada		(494.561)	(490.967)
Outras receitas/(despesas)	19	2.112.899	(2.003.415)
Trabalhos voluntários		(451.958)	(534.400)
Resultado Operacional		42.588	(3.941.596)
Receitas financeiras		29.129	4.284
Despesas financeiras		(328.938)	(74.365)
RESULTADO FINANCEIRO		(299.809)	(70.081)
Superávit/(deficit) do exercício		468.073	677.165

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ. 60.332.673/0001-70

DEMONSTRAÇÃO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2024 E 31/1

(Valores expressos em reais - R\$)

DESCRÍÇÃO		2024	2023
(+) Saldo Inicial do Exercicio Anterior	Superavit	(2.454.196)	91.771
(+) Ajustes Credores de Exercício Anteriores			2.328.049
(+) Ajustes Devedores de Exercício Anteriores		(699.108)	(5.459.410)
(+) Correção Monetária Saldo Inicial			
(-) Parcelas de Lucros Acumulados Incorporados ao Capital			
(+) Reversão de Reservas			
Reservas de Contingencia			
Reservas de Lucros a Realizar			
(-) Resultado Liquido do Exercicio	Superavit	468.073	677.165
(-) Transferencia para Reservas		2.454.196	(91.771)
(-) Dividendos ou Lucros Distribuidos, Pagos ou Creditados			
(=) SUPERÁVIT (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO		(231.035)	(2.454.196)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ. 60.332.673/0001-70
EMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2024 e 31/12/202
(Valores expressos em reais - R\$)

	Patrimônio Social	Superávit/ (deficit) acumulados	Patrimônio Social líquido
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	3.301.064	91.771	3.392.835
Transferência Patrimônio Social	91.771	(91.771)	-
Ajuste de exercícios anteriores		(3.131.361)	(3.131.361)
Superávit do exercício	-	677.165	677.165
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	3.392.835	(2.454.196)	938.639
Transferência Patrimônio Social	(2.454.196)	2.454.196	-
Ajuste de exercícios anteriores		(699.108) ▲	(699.108)
Superávit do exercício	468.073		468.073
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	938.639	(231.035)	707.604

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ. 60.332.673/0001-70
DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2024 E 31/12/2023
(Valores expressos em reais - R\$)

	31/12/2024	31/12/2023
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit do Exercício	468.073	677.165
Ajustes para conciliar o lucro líquido do exercício		
como caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:		
Depreciações e amortizações	494.561	490.967
Ajustes exercícios anteriores	(699.108)	(3.131.361)
Perda na venda do investimento	-	1.585.704
Contingências		417.711
Juros parcelamento	-	49.269
Ajustes patrimoniais		9.886
Variação nos ativos operacionais:		
Contas a receber(recursos a apropriar)	45.948	(19.195)
Estoques	(655.443)	(927.390)
Adiantamentos	-	23.909
Depositos judiciais	(32.919)	8.241
Outros créditos	-	-
Variação nos passivos operacionais:		
Fornecedores	851.118	(575.261)
Obrigações trabalhistas	(665.112)	1.468.625
Obrigações tributárias	(5.224)	(16.983)
Outras contas a pagar	-	-
Contingências	(80.316)	(1.564.359)
Parcelamentos	(387.328)	1.891.900
Convênios a apropriar	-	-
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	(665.750)	388.828
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisição de imobilizado e intangível	(115.932)	(328.225)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(115.932)	(328.225)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Variação de empréstimos e financiamentos	500.000	
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	500.000	-
AUMENTO / REDUÇÃO DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIX	(281.682)	60.603
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	404.711	344.108
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	123.029	404.711
AUMENTO / REDUÇÃO DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIX	(281.682)	60.603

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO VICENTE DE PAULO
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Reais)

1. Contexto operacional

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO VICENTE DE PAULO, é uma Entidade de caridade benéfica, fundada em 1.903, inscrita no CNPJ. 60.332.673/0001-70, é uma Entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos e de fins filantrópicos e reger-se-á pelo presente Estatuto Social, pelo Código Civil Brasileiro e demais disposições legais que lhes forem aplicáveis tendo como padroeiro São Vicente de Paulo.

A Irmandade tem por fim manter e promover o desenvolvimento do Hospital Casa Pia São Vicente de Paulo, e outros estabelecimentos de caridade que sejam criados, visando a assistência à saúde através do atendimento médico-hospitalar, assistência social e o bem-estar do cidadão, dentro dos preceitos típicos e legais, em benefício da Comunidade.

- I. Seus serviços assistenciais serão prestados as pessoas sem distinção de origem, raça, sexo, cor, idade, crença religião, ideologia política e quaisquer outras formas de discriminação.
- II. A Irmandade poderá ampliar ou reduzir os benefícios prestados por qualquer de seus serviços e estabelecimentos, e extinguí-los, quer por conveniência da Administração, que por dificuldades financeiras.
- III. Poderá, ainda, prestar serviços assistenciais na área da saúde mediante pagamento, em suas instalações e dependências, revertendo para o seu patrimônio as rendas respectivas.
- IV. Visando o constante aprimoramento de suas finalidades assistenciais poderá também promover e cooperar com a execução de planos de ensino e pesquisa de Instituições vinculadas a sua área de atuação, por intermédio de parcerias e convênios.

A Irmandade terá prazo de duração indeterminado

A emissão das presentes demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria em 07 de outubro de 2025.

2. Descrições das principais práticas contábeis adotadas

As principais políticas contábeis aplicadas e adotadas pela Entidade na preparação das demonstrações financeiras estão resumidas abaixo:

Base de preparação - As demonstrações contábeis da IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO VICENTE DE PAULO foram elaboradas e evidenciadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as determinações constantes nas legislações vigentes, a Lei 6.404/76, as alterações contidas nas Leis 11.638/07 e 11.941/09, e ainda em observação a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 1.409/2012, que aprovou a interpretação Técnica Geral - ITG 2002(RI) - “Entidade sem Finalidade de Lucro”, as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial a NBC-T-10. 19 - “Entidades sem fins Lucrativos” e demais normas aplicáveis a entidades como esta Entidade. A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO VICENTE DE PAULO é uma entidade sem fins lucrativos e atende ao previsto na Lei 9.790/99, regulamentada pelo Decreto n.

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO VICENTE DE PAULO
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Reais)

3.100/99, e demais legislações inerentes a mesma, portanto, não está sujeita a incidência de tributos sobre o superávit apurado.

É importante por fim ressaltar que conforme previsto na ITG 2002 (R1) citada anteriormente, a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO VICENTE DE PAULO efetuou levantamento dos trabalhos voluntários desenvolvidos na Entidade e possíveis gratuidades recebidas no período em evidência, no qual foi observado que os montantes envolvidos nessas operações são basicamente relacionados aos trabalhos voluntários realizados pelos integrantes da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

Cabe ainda destacar que na elaboração das demonstrações contábeis foram utilizadas estimativas para contabilizar alguns ativos, passivos e outras operações como: perdas estimadas inerentes aos créditos a receber de clientes da própria fundação e dos projetos; provisões das ações judiciais cíveis e trabalhistas, cujos valores definitivos podem divergir das estimativas adotadas. Entretanto, cabe afirmar que no caso das demonstrações contábeis, não se observam situações complexas e relevantes que exijam maior nível de julgamentos ou estimativas.

A Entidade está imune em suas obrigações previdenciárias e goza de benefício desta natureza, suas obrigações trabalhistas, tais como contribuições ao INSS, devido ao cadastro junto ao CEBAS, no qual consta ativo até 31/12/2024. Renovado pela PORTARIA SAES/MS Nº 3.261, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025, que defere a Renovação do CEBAS da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia São Vicente de Paulo, com sede em São Manuel de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2027.

Os valores apresentados nas demonstrações estão expressos em reais e resultam da acumulação de valores nominais, de acordo com as práticas contábeis descritas:

a) Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo princípio de competência. Atendendo as disposições contidas na ITG 2002 (R1), as receitas e despesas decorrentes de convênios, projetos e parcerias, são registradas em contas específicas, inclusive as patrimoniais, segregadas das demais contas da entidade, identificadas nas notas explicativas como “não próprias”. As receitas e despesas próprias da entidade são registradas e apresentadas, também, de forma segregada em notas explicativas.

b) Ativos circulantes e não circulantes

- (i) Caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras: As disponibilidades e os valores equivalentes incluem os saldos em conta movimento e aplicações financeiras resgatáveis após a data do balanço.
- (ii) Imobilizado: O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear, aplicando-se as taxas que levam em conta a vida útil econômica estimada dos bens.
- (iii) Intangível: Refere-se aos bens e direitos incorpóreos destinados à manutenção da Entidade.

c) Passivos circulantes e não circulantes

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO VICENTE DE PAULO
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Reais)

- (i) Fornecedores: São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.
- (ii) Obrigações Tributárias e Trabalhistas: São obrigações tributárias, encargos sociais a recolher e valores referentes a folha de pagamento registradas no passivo da entidade, atualizados até a data das demonstrações contábeis.
- (iii) Convênios e Projetos: O resultado com os convênios e/ou projetos sob a responsabilidade da Entidade é apurado com base no princípio de competência, tendo as receitas reconhecidas pela apropriação dos adiantamentos recebidos e as despesas com base na documentação comprobatória dos gastos efetuados no período.
- (iv) Uso de estimativas e julgamentos: A preparação das Demonstrações Contábeis de acordo com as normas do CPC exige que a Administração realize julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis. A Entidade revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2024	31/12/2023
Caixa	99	-
Contas sem restrição	27.481	333.687
Banco do Brasil	27.481	333.687
Contas com restrição	95.449	71.024
Banco do Brasil	95.449	70.147
CEF - Caixa Econômica Federal	-	877
	123.029	404.711

4. Contas a receber

	31/12/2024	31/12/2023
Convênio SUS	3.184.232	221.625
Termo de Fomento	338.000	-
Contrato de Gestão	4.802.328	-
Convênio Particulares	-	26.753
Cartão de Crédito - Particulares	-	19.195
	8.324.560	267.573

5. Estoques

Em 31 de dezembro de 2024, a Irmandade apresentava saldo de estoques de R\$ 2.047.188 (R\$ 1.391.745 em 2023), referentes a produtos de farmácia, nutrição, materiais hospitalares, órteses e próteses, materiais de limpeza e higiene, impressos e materiais de escritório. Durante o exercício de 2024, foram reconhecidas baixas em consumo de materiais no valor estimado em R\$ 950.000.

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO VICENTE DE PAULO
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Reais)

6. Imobilizado

O saldo do imobilizado é composto conforme demonstrado a seguir:

	Taxa anual de Depreciação %	2024 Custo (R\$)	Depreciação acumulada (R\$)	2024 Líquido (R\$)	2023 Líquido (R\$)
Imóveis	4%	5.705.097	(2.680.415)	3.024.682	3.250.167
Instalações	10%	79.093	(42.324)	36.769	48.553
Equipamentos Medicina	10%	2.583.978	(1.688.348)	895.630	1.041.090
Móveis e utensílios	10%	360.348	(326.283)	34.065	40.868
Equip. Informática	20%	110.902	(57.437)	53.465	42.562
Total		<u>8.839.418</u>	<u>(4.794.807)</u>	<u>4.044.611</u>	<u>4.423.240</u>

7. Fornecedores

Referem-se as obrigações da Entidade junto aos fornecedores de bens e serviços, contabilizados de acordo com a competência mensal.

8. Obrigações trabalhistas

	31/12/2024	31/12/2023
Salários a pagar	523.237	292.799
Pensão Alimentícia a pagar	892	-
Contribuição Assistencial	216	-
Contribuição Negocial	3.321	-
IRRF s/Salários a recolher	42.502	26.458
INSS s/Salários a recolher	56.059	47.739
FGTS s/Salários a recolher	59.711	31.300
Provisão férias e encargos sociais	<u>747.521</u>	<u>1.700.275</u>
	<u>1.433.459</u>	<u>2.098.571</u>

9. Parcelamentos

	31/12/2024	31/12/2023
Parcelamentos FGTS	103.681	186.626
Pert Saúde	1.707.795	1.902.972
Pert Débitos previdenciários	331.951	385.066
Pert - Demais Débitos	<u>270.267</u>	<u>326.359</u>
	<u>2.413.695</u>	<u>2.801.023</u>
 Curto Prazo	 341.268	 475.820
Longo Prazo	2.072.427	2.325.203

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO VICENTE DE PAULO
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Reais)

10. Recursos de Convênio

Representam os valores de R\$ 221.625 em 2023, referente ao Convênio SUS 3623/1/2022 e apostilamento 01/2023 com o Município de São Manuel.

Em 2024, novos recursos foram recebidos no âmbito do referido convênio, os quais foram integralmente aplicados durante o exercício, não restando saldo a ser transferido para exercícios posteriores. Além disso, em 2024 foram firmados novos instrumentos de parceria, com previsão de repasse e execução de recursos no exercício de 2025, sendo eles:

- Município de São Manuel - Termo nº 1374, no valor de R\$ 3.184.232
- Município de Areiópolis - Termo de Fomento, no valor de R\$ 168.000
- Município de Pratânia - Termo de Fomento, no valor de R\$ 170.000
- Município de São Manuel - Contrato de Gestão, Termo nº 149, no valor de R\$ 4.802.328.

Totalizando R\$ 8.324.560.

11. Financiamentos de Capital de Giro

Durante o exercício de 2024, a entidade contratou operações de crédito junto ao Banco do Brasil S.A., na modalidade BB Giro Empresa, no montante de R\$ 500.000, com a finalidade de cobrir necessidades temporárias de capital de giro e reforço de fluxo de caixa operacional, a saber:

- a. Em 30 de setembro de 2024 o montante de R\$ 470.000 com pagamentos de juros mensais ao custo de 1,95% a.m. em 2024. As operações foram liquidadas até março de 2025.
- b. Em 28 de novembro de 2024 o montante de R\$ 30.000 com pagamentos de juros mensais ao custo de 2,75% a.m. em 2024. As operações foram liquidadas até março de 2025.

Os recursos foram utilizados para suporte de capital de giro operacional, tendo sido contratados sob condições de curto prazo e liquidez imediata.

As operações geraram encargos financeiros referentes a IOF e juros, reconhecidos contabilmente como despesas financeiras do exercício de 2024, conforme o regime de competência.

11.1 Encargos financeiros reconhecidos em 2024

Com base nos extratos oficiais do Banco do Brasil, foram apurados os seguintes encargos:

Operação	IOF (R\$)	Juros (R\$)	Total (R\$)
BB Giro Empresa - Subcrédito 002 (R\$ 470.000,00)	6.860	21.674	28.534
BB Giro Empresa - Subcrédito 005 (R\$ 30.000,00)	440	327	767
Totais 2024	7.300	22.001	29.301

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO VICENTE DE PAULO
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Reais)

Os valores acima correspondem ao IOF cobrado na contratação e aos juros calculados sobre o saldo devedor entre setembro e dezembro de 2024. Situação em 31 de dezembro de 2024 e quitação, em 31 de dezembro de 2024, as operações apresentavam saldo a pagar, com vencimentos originalmente programados até março de 2025.

12. Provisões para Contingências

A Administração da Entidade mantém provisão para contingências, e entende que o valor provisionado é suficiente para cobrir eventuais desembolsos financeiros decorrentes de questões futuras que poderão ser movidas contra a Entidade, em 2024 foi provisionado do total de R\$ 337.395 (2023 R\$ 417.711) referente a causas trabalhista e cíveis.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2024, a entidade possui contingências referentes a causas trabalhista e cíveis, com possível risco de materialização, no montante estimado em R\$ 399.800.

13. Patrimônio Social

O Patrimônio Líquido da Entidade é constituído pelo resultado obtido entre a receita dos convênios, doações e subvenções menos as despesas ocorridas no exercício, com finalidade de atingir seus objetivos sociais.

13.1 Superávits acumulados

A Entidade é uma entidade com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, consequentemente, os superávits obtidos periodicamente não são distribuídos em hipótese alguma aos órgãos que a criaram, nem aos seus dirigentes. No caso de dissolução da Entidade, o patrimônio social deverá ser repassado as entidades que a instituiu ou similares, de acordo com a decisão soberana de assembleia realizada com esse objetivo.

13.2 Ajustes de exercícios anteriores

Durante o exercício de 2024 a administração deu continuidade ao processo de revisão de procedimentos contábeis e de controles internos, acarretando a revisão de determinadas informações contábeis e financeiras, de forma a aprimorar a apresentação de suas demonstrações contábeis. Assim, optou por promover ajustes provenientes das rubricas indicadas a seguir:

Descrição	Débitos
Encargos Sociais	50.621
Convênios	26.753
Fornecedores	621.734
Totais	699.108

Líquido de R\$ 699.108 a débito da rubrica de Superávit(déficit) acumulados.

14. Trabalhos voluntários

Atendendo à Resolução CFC Nº 1.409, de 21 de setembro de 2012, que aprova a NBC ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, que define que o trabalho voluntário (trabalho recebido e não pago) deve ser reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO VICENTE DE PAULO
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Reais)

recebida como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro, a Entidade procedeu em 2024 ao registro contábil conforme exigido.

15. Segregação das receitas e despesas próprias e não próprias

As receitas e despesas decorrentes de convênios, projetos e parcerias são registradas em contas específicas, inclusive as patrimoniais, segregadas das demais contas da entidade, identificadas como “não próprias”. As receitas e despesas próprias da entidade são registradas e apresentadas, também, de forma segregada. Conforme a seguir:

	31/12/2024	31/12/2023
Subvenção e Convênio		
Contrato de Gestão - SUS	16.491.697	13.079.154
Município de Areiópolis	15.957.231	12.816.706
Município de Pratânia	167.999	92.448
Parceria Privada (Unimed)	170.000	170.000
	196.466	-
Receitas sem restrição		
Doações	2.180.322	1.441.198
Serviços Hospitalares	1.003.187	547.831
Nota fiscal paulista	1.168.978	891.319
	8.157	2.048
Outras		
Isenção cota Patrimonial INSS	1.645.882	1.735.632
Trabalho Voluntário - Diretoria	792.982	1.201.232
Indenização de Acordo Judicial	451.958	534.400
Venda de Sucatas	400.876	-
	65	-
	20.317.901	16.255.984

16. Subvenções recebidas de órgãos públicos

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais e têm como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também, toda documentação à disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais, a Entidade, atendeu a Resolução nº. 1.305 do Conselho Federal de Contabilidade - CFC que aprovou a NBC TG 07 - Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002

A Entidade, recebeu em 2024, as seguintes subvenções:

- a- Prefeitura Municipal de São Manuel, convênio PMSA Termo de Colaboração nº 3623/1/2022, termo de apostilamento 01/2023, para custeio dos projetos da entidade, no valor de R\$ 15.957.231;

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO VICENTE DE PAULO
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Reais)

- b- Prefeitura Municipal de Areiópolis, convênio Termo de Colaboração Fomento, para custeio dos projetos da entidade, no valor de R\$ 167.999;
- c- Prefeitura Municipal de Pratânia, convênio Termo de Fomento nº 10/2023, Processo Administrativo 166/1/2024, para custeio dos projetos da entidade, no valor de R\$ 170.000;

17. Custo de operações dos produtos vendidos e serviços

Os custos das operações compreendem todos os gastos diretamente relacionados à execução das atividades assistenciais e de manutenção da entidade, incluindo mão de obra, encargos, serviços de terceiros e manutenção de bens e instalações.

	2024	2023
Serviços Tomados	1.118.507	216.418
Encargos Sociais com Pessoal	384.617	292.542
Custo com Pessoal	14.087.550	8.207.966
Comunicação	48.335	11.269
Aluguel de Máquinas	71.191	1.220
Manutenção do Imóvel	451.598	300.900
Transporte e Veículos	74.154	54.640
Impostos e Contribuições	8.212	-
Outras Despesas com Manutenção e Serviços	2.154.521	1.280.956
Total dos Custos Operacionais	18.398.683	10.365.911

As “Outras Despesas com Manutenção e Serviços” englobam custos residuais de manutenção predial, contratos de suporte técnico, pequenos serviços de infraestrutura, além dos valores originalmente classificados como despesas administrativas operacionais diretas.

18. Despesas Gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas compreendem os gastos relacionados à gestão, administração, suporte e controle das atividades da entidade, não diretamente vinculados às operações assistenciais.

	2024	2023
Despesas com Pessoal Administrativo	790.000	826.000
Encargos e Benefícios Administrativos	218.000	198.657
Serviços Contábeis, Jurídicos e Consultoria	87.000	85.000
Materiais de Escritório e Consumo Interno	28.000	32.000
Despesas Diversas de Administração	800.792	23.000
Total das Despesas Gerais e Administrativas	1.123.792	1.164.657

19. Outras Receitas(despesas)

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO VICENTE DE PAULO
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Reais)

As Outras Receitas e Despesas compreendem os eventos econômicos não relacionados diretamente às atividades operacionais da entidade, abrangendo receitas eventuais, reversões de provisões e ganhos ou perdas não recorrentes.

	2024	2023
Receitas com Venda do Ativo Imobilizado		450.000
Ajuste de Reversão da Provisão de Férias de Exercícios Anteriores	1.700.243	-
Descontos Obtidos	11.683	-
Indenizações de Acordos Judiciais	400.876	-
Venda de Sucatas	65	-
Outras Despesas Não Operacionais	-	1.553.415
Total das Outras Receitas e Despesas	2.112.899	2.003.415

No exercício de 2023, o total de R\$ 2.003.415 refere-se, majoritariamente, à receita com venda de ativo imobilizado e às despesas não operacionais relacionadas à baixa de bens e ajustes diversos.

20. Isenção tributária

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO VICENTE DE PAULO é isenta à incidência das Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido por força da Lei No. 9.532/97, Lei No. 11.096/05 e Lei No. 12.101/09 alterada pela Lei 12.868/13 e Decreto 8.242/14.

21. Características da Isenção

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO VICENTE DE PAULO é uma Entidade social sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e artigo 10. da Lei No. 12.101/09 e, por isso, é reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), pelo qual usufrui das seguintes características:

- a Entidade é regida por legislação infraconstitucional;
- a Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumprir as situações condicionadas em Lei (contrapartida);
- existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidade é dispensada de pagar o tributo;
- há o direito (Governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido.

22. Requisitos para manutenção da isenção tributária

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO VICENTE DE PAULO é uma entidade beneficente de assistência saúde possui CEBAS e para usufruir da Isenção Tributária determinada pelo artigo 29 da Lei No. 12.101/09, cumpri os seguintes requisitos:

ESTATUTÁRIOS

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO VICENTE DE PAULO
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Reais)

- não remunera, por qualquer forma, os cargos de sua diretoria, conselho deliberativo, e do conselho fiscal ou consultivo, se criados, e não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto. (art. 42 do Estatuto Social);
- todos os valores econômicos, recursos financeiros, recebidos por força de convênios, subvenções, verbas ou fontes próprias, serão aplicados no país (art. 38, Parágrafos 2º e 3º, do Estatuto Social);
- todos os valores econômicos e recursos financeiros recebidos por força de convênio, subvenções, ou quaisquer outras verbas recebidas da Prefeitura Municipal de Santo André - SP, serão integralmente utilizados no Município de Santo André (art.38, Parágrafo 2º e 3º, do Estatuto Social).
- no caso de dissolução da Entidade, os bens remanescentes serão destinados à outra Entidade congênere, certificada, com personalidade jurídica, sede e atividades preponderantes no Estado de SP e devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social -CNAS. (art. 37 do Estatuto Social);
- consta em seu estatuto social a natureza, objetivos e público-alvo compatíveis com a Lei No. 8.742/93 (LOAS) e Decreto No. 6.308/07 (art. 02 do Estatuto Social)

23. Renúncia fiscal

ISENÇÃO PATRONAL DO INSS USUFRUIDA

A Entidade atende a todos os requisitos legais, para usufruir das imunidades tributárias previstas nos art. 150, VI, c e art. 195, § 7.o da Constituição Federal.

ISENÇÃO COFINS

Conforme a ITG 2002 (R2) as imunidades tributárias não se enquadram no conceito de subvenções previsto na NBC TG 07, portanto, não devem ser reconhecidas como receita no resultado.

24. Trabalho voluntário

Conforme Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, inclusive dos membros integrantes dos órgãos da administração (Diretoria e Conselho), no exercício de suas funções, onde é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade.

O montante desse serviço em 2024 corresponde a R\$ 451.958 O valor ora realizado está registrado e reconhecida na receita e na despesa.

25. Seguros (Não auditado)

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO VICENTE DE PAULO
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Reais)

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO VICENTE DE PAULO tem cobertura de seguros em virtude dos riscos existentes em suas operações. As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente não foram analisadas pelos nossos auditores independentes.

26. Evento subsequente

Conforme indicado na Nota 1, a Entidade segue imune em suas obrigações previdenciárias e goza de benefício desta natureza, suas obrigações trabalhistas, tais como contribuições ao INSS, devido ao cadastro junto ao CEBAS, renovado pela PORTARIA SAES/MS Nº 3.261, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025, que defere a Renovação do CEBAS da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia São Vicente de Paulo, com sede em São Manuel de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2027.

Conforme indicado na Nota 11, os saldos de 31 de dezembro de 2024, provenientes de operações relevantes de Capital de Giro, foram liquidadas até março de 2025.

GERALDO VICENTE Assinado de forma digital por
BLANCO:463306748 GERALDO VICENTE
68 Dados: 2025.10.15 13:16:09 -03'00'
GERALDO VICENTE BLANCO
CPF: 068.168.398-68
PRESIDENTE

TIAGO DOS SANTOS Assinado de forma digital por
SILVA:35429085847 TIAGO DOS SANTOS SILVA
Dados: 2025.10.15 13:16:28 -03'00'
CRC: SP-331347/O-0
CONTADOR RESPONSÁVEL